



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 336/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao servidor abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
4216-1	Valdemir Francisco Teixeira	4883/2012	01/06/14	2006/2011	Segur

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 7 de maio de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.